

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro de Abertura de Crédito Suplementar nº 009/2020, de 19 de junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00**

*Vinte Mil Reais*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00**

*Vinte Mil Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0000009	Recurso Vinculado LC 173/2020	10.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0000009	Recurso Vinculado LC 173/2020	10.000,00
<b>Total.....</b>		<b>20.000,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000014	Transferências do SUS	10.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0000028	FEAS	10.000,00
<b>Total.....</b>		<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de junho 2020

\_\_\_\_\_  
 Suelli Fernandes de Souza Novais  
 413.902.535-20  
 PREFEITA